JUSTIFICATIVA

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Mariana
Duarte Eustaquio Gonçalves Junior

Assunto: Projeto de Lei - Suplementação de dotação orçamentária na Câmara Municipal

Tendo em vista a necessidade de realizar o empenho prévio dos valores de verba indenizatória para os vereadores desta Casa;

Tendo em vista a não existência de saldo na respectiva dotação orçamentária para realizar essa despesa nos meses de novembro e dezembro de 2017;

Tendo em vista a existência de fonte de recurso em outra ação para cobrir tais despesas

Solicito apreciação do Projeto de Lei em anexo para a manutenção das verbas indenizatórias dos vereadores desta Casa até o encerramento do exercício.

Atenciosamente,

Fernando Sampaio de Castro
Presidente
Câmara Municipal de Mariana

Deyvson de Nazareth Ribeiro
Vice-Presidente

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 10 / 2017

Presidente Secretário